



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Fundo de Previdência Social – F.P.S.**

PUBLICADO em mural  
de 19/02/16 a 26/02/16  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / FPS / 2005

**ATA DA 60ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
– C.M.P., DO FUNDO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ /RO  
– F.P.S.**

Às dezoito horas do décimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Sexagésima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – C.M.P., do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S., presidida pelo senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão pelo senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Conselho, com os seguintes documentos relacionados: 1) Cópia do Balancete referente aos meses de Agosto/2015 até Dezembro/2015, juntamente com Demonstrativos Financeiros e Extratos dos Fundos de Investimentos Previdenciários, destes períodos, relativos à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A; 2) Quadro Demonstrativo dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Janeiro a Dezembro de 2015; 3) Gráfico e quadro demonstrativo dos valores pagos de benefícios previdenciários de Janeiro a Dezembro de 2015; 4) Gráfico e quadro de quantidade de benefícios previdenciários em Dezembro de 2015; 5) Gráficos e quadros dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Agosto de 2005 a Dezembro de 2015. Continuando, feita a leitura da pauta e entregues os documentos, o senhor Presidente concedeu a palavra aos senhores conselheiros que decidiram a aprovação dos relatórios de Junho/2015 e Julho/2015. Passou-se a análise detalhada dos relatórios dos meses de Agosto/2015 até Dezembro/2015, e após entendimentos o Sr. Presidente submeteu à votação e os relatórios foram aprovados pelos os conselheiros presentes em unanimidade. Foi tratado do parecer do TCE-RO sobre a paridade e integridades aos benefícios concedidos pelo F.P.S. aos servidores e seus dependentes. Continuando as atividades, o senhor Presidente apresentou o projeto de lei para o F.P.S. contendo as adequações com base nas novas normativas. O projeto foi analisado pelos conselheiros que decidiram, porém, encaminhar a P.G.M. para análise e parecer. Foi apresentado aos conselheiros o processo de aquisição de um terreno para a construção da sede própria deste F.P.S., o qual passou por análise dos mesmos que tomaram conhecimento dos procedimentos adotados no processo até o momento.. Nada mais havendo a tratar, Eu, Izabel de Lima Antunes, Secretário do F.P.S. e do C.M.P., secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos senhores conselheiros presentes, e por mim.

Ji-Paraná-RO, 18 de Fevereiro de 2016.





Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

ata de

  
Evandro Cordeiro Muniz  
Presidente do C.M.P.


Jonath de França e Castro  
Conselheiro


  
Izabel de Lima Antunes  
Secretária do C.M.P.

  
Laudiceia de Sousa Silva  
Conselheira

  
Amarildo Francisco dos Santos  
Conselheiro

  
Leni Matias  
Conselheira

  
Jair Eugênio Marinho  
Conselheiro

  
Maria da Penha dos Santos  
Conselheira

Ji-Paraná, 18 de Fevereiro de 2016.

2de 2